

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CÉSAR – IPREM**

(Regime Próprio de Previdência Social – RPPS)
Estado de São Paulo

PORTARIA N. 047/2020

“Dispõe sobre concessão de Aposentadoria Voluntária Por Ponto na Modalidade Especial, e dá as providências”

A Diretoria Executiva do **IPREM** – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a documentação acostada e o que ficou decidido no processo n. 17/2020; e

Considerando, finalmente, as novas regras previdenciárias para o RPPS estabelecidas na Constituição Federal e alterações promovidas pela Emenda Constitucional n. 103, de 2019; na Emenda n. 5 à Lei Orgânica Municipal – LOM; bem como pela Lei Complementar Municipal n. 2.393, de 2020,

R E S O L V E:

I – Conceder Aposentadoria Voluntária por Ponto na Modalidade Especial a servidora **ROSANGELA FERNANDES SALLES**, CPF sob n. 068.209.748-92, Cargo de Lotação/Função de Professor Docente II A Infantil – Matrícula na Prefeitura sob n. 6858, **a partir de 04 de setembro de 2020**, conforme regras transitórias de aposentadoria estabelecidas no art. 53 da Lei Complementar Municipal n. 2.393, de 2020.

II – O Valor Inicial dos Proventos da aposentadoria disposta no inciso anterior, será na ordem de **R\$ 5.328,76** (cinco mil trezentos e vinte e oito reais e setenta e seis centavos), apurado na forma de cálculo **Integral** conforme inciso I do § 4º do art. 139-B da LOM, com reajustamento por **Paridade com o Cargo em Atividade** de acordo com o § 5º do art. 139-B da LOM.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IPREM/RPPS - Cerqueira César/SP em, 04 de setembro de 2020.


ALESSANDRA DE PAULA MORETTI
Diretora Adm. - Financeiro
(Diretora Presidente Substituta)